

DECRETO Nº 5954/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3933/2018, de 16-10-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social Projeto -1.038-Aquisição de Bens para a Casa de Acolhimento		
4.4.91.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	23.550,00
	RECURSO VINCULADO: 1195-FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>23.550,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade -2.076-Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	23.550,00
	RECURSO VINCULADO: 1195-FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>23.550,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de outubro de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 16 a 26-10-2018